

CARTÓRIO FEITOSA - NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS



**CARTÓRIO
FEITOSA**
1º OFÍCIO

**Protesto, Registro de Títulos e Documentos e de Pessoa Jurídica
Registro Civil das Pessoas Naturais**

CNPJ: 07.217.565/0001-74 • CNS: 07.794-1
Belª. Maria Hilda Silva Feitosa - Tabeliã e Registradora
E-mail: cartorio1jfp@yahoo.com.br

CNM: 077941.2.0011322-86

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, consta sob nº **11.322**, o registro de imóvel do teor seguinte. **IMÓVEL**: Protocolo: **11.008**: Um terreno urbano, inscrição municipal **17778**, medindo: **10,00** metros de frente, **22,00** metros de lateral direita limitando-se com **Francisco das Chagas Santiago**, **22,00** metros de lateral esquerda limitando-se com **Duda Servulo** e **10,00** metros de fundo limitando-se com **Maria das Graças Santiago**, perfazendo uma área de **220,00m2**, localizado na rua **Canadá**, Bairro **Tijuca**, desta cidade, (desmembrado). Proprietário: **Gilvan Vieira Silva**, brasileiro, casado, autônomo, RG nº **2036502-PI**, CPF nº **644.070.803-10**, residente na rua **José Maria Leite Santiago**, Bairro **Cidade Nova**, nesta cidade. Registro Anterior: **1.778**, fls. **162**, do Livro **2-D**, de Registro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. José de Freitas, 04 de março de 2016. a) **FCMCSilva**, Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

R-1-11.322 - Nos termos da Escritura Particular de Compra e Venda, datada de **15/05/2015** e **ART 00019120866035038617**, o imóvel constante da matrícula supra foi adquirido por: **Gilvan Vieira Silva**, brasileiro, casado, autônomo, RG nº **2036502-PI**, CPF nº **644.070.803-10**, residente na rua **José Maria Leite Santiago**, Bairro **Cidade Nova**, nesta cidade; por dação em pagamento feita por **Maria de Lourdes da Rocha**, brasileira, viúva, CPF nº **946.521.473-68**, e seus filhos – **Edivaldo Gonçalves Santiago**, brasileiro, solteiro, RG nº **1.431.824-PI**, CPF nº **579.174.423-49**; **Maria do Socorro Santiago da Silva**, brasileira, solteira, RG nº **1.025.063-PI**, CPF nº **374.812.073-72**; **José Luis Santiago**, brasileiro, solteiro, RG nº **558.684-PI**, CPF nº **019.247.243-75**; **Francisco das Chagas Santiago**, brasileiro, solteiro, RG nº **214.055-PI**, CPF nº **138.922.153-91**; **Maria do Rosário Santiago**, brasileira, solteira, CPF nº **112.086.863-72**; **Regina Lúcia Santiago**, brasileiro, solteira, CPF nº **411.667.103-78**; **Maria do Livramento Santiago Barbosa**, brasileira, solteira, RG nº **842.500-PI**, CPF nº **934.241.403-68**; todos residentes nesta cidade de José de Freitas – PI., pelo preço de **R\$6.000,00** (seis mil reais), sem condições. O referido é verdade e dou fé. José de Freitas, 09 de março de 2016. **FCMCSilva**, Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av-2-11.322 - Nos termos da Certidão de Edificação, extraída do processo nº **855/2016**, datada em **16/02/2016**, do Habite-se datado de **16/02/2016**, e do Alvará de Licença, emitidos pela Prefeitura Municipal de José de Freitas-PI e da **ART** de nº **00019138595505012717**, fica averbado ao imóvel constante da matrícula supra a edificação de uma casa residencial uni familiar nº **177**, com inscrição municipal de nº **17778**, construída em alvenaria, coberta de telhas, piso cerâmica, forro de gesso, com área de **65,00m2**, com os seguintes compartimentos: **01** terraço, **01** sala de estar, **01** sala de jantar, **02** quartos, **01** cozinha, **01** banheiro social, com valor venal da edificação de **R\$2.577,48**. O referido é verdade e dou fé. José de Freitas, 09 de março de 2016. **FCMCSilva**, Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Rua Hugo Napoleão, 1100 - CEP: 64.110-000 • Registro Civil: Email cartorio1jfp.rcpn@gmail.com
Tels. whatsapp: (86) 9 9833-7532 / 9 9834-8925

José de Freitas - Piauí

Av-3-11.322 – Nos termos do requerimento assinado pelo Sr. Gilvan Vieira da Silva, datado de 10/03/2016, Certidão de Casamento 4.008, fls. 89 e v, do Livro 41-B, de Registro de Casamentos do Cartório do 2º Ofício de José de Freitas – PI, datada de 15/02/2015, RG, CPF, fica averbado ao imóvel constante da matrícula supra a averbação da inclusão do nome da esposa do requerente - Catarina da Costa Ribeiro Silva, bem como o seu CPF de nº 030.363.663-77. O referido é verdade e dou fê. José de Freitas, 10 de março de 2016. FCMCSilva, Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

R-4-11.332 - Nos termos do contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Credito Individual – FGTS – MINHA CASA MINHA VIDA - Contrato nº 8.4444.1217720-0, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, agencia de José de Freitas – PI, datado de 06/04/2016, o imóvel constante da matrícula supra foi adquirido – **Fernando Rodrigues Fernandes**, nacionalidade brasileira, nascido em 05/11/1979, trabalhador de construção civil, portador da carteira de identidade 1682845, expedida por SSP-PI em 03/05/1996 e do CPF nº 014.306.853-95, solteiro, residente e domiciliado em rua Ferdinand Freitas, 47, Centro, em José de Freitas – PI, por compra feita **Gilvan Vieira Silva**, nacionalidade brasileira, nascido em 06/01/1981, autônomo, portador da carteira de identidade RG nº 2036502, expedida por SSP-PI em 31/07/2009 e do CPF nº 644.070.803-10, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 e seu cônjuge **Catarina da Costa Ribeiro Silva**, nacionalidade brasileira, nascida em 08/03/1987, servidora publica municipal, portadora da carteira de identidade RG nº 2672318, expedida por SSP-PI em 04/04/2014 e do CPF nº 030.363.663-77, residentes e domiciliados em rua José Maria Santiago, 402, Cidade Nova em José de Freitas - PI, pelo preço certo de R\$80.000,00 (oitenta mil reais). B – CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO. B-1 – MODALIDADE – Aquisição de Imóvel Residencial. B2 – ORIGEM DE RECURSOS - FGTS/UNIÃO - B3 – SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Tabela Price. B4 VALOR DE VENDA E COMPRA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS – O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo. Valor do Financiamento concedido pela Caixa R\$63.005,15 - Valor do desconto FGTS/União (complemento) - R\$16.000,00. Valor dos recursos próprio R\$994,85 - Valor dos recursos da conta vinculada R\$0,00 - Recursos da conta vinculada do FGTS R\$0,00. B-5-Valor de Financiamento para despesas acessórias (custos cartorárias): Registro e ITBI) R\$0,00. B-6- Valor Total da Divida (financiamento + despesas acessórias) R\$82.777,63. B-7- Valor da Garantia Fiduciaria e do imóvel para fins de venda em publico leilão R\$80.000,00. B-8- Prazo total (meses) 360. B-9-Taxa de juros % a.a – B-9.1 Sem desconto: nominal 8.16 – Efetiva 8.4722. B-9.2 – Com desconto – 5.5 – 5.6408 – B9.3 – Redutor 0,5% FGTS 5.00 – 5.1162. B-9.4 – Taxa de juros contratada: nominal 5.5000 % a.a Efetiva – 5.6408 % a.a. B10 – Encargo mensal inicial prestação (a+j) R\$357,73. Taxa de Administração R\$0,00 Seguros R\$15,92 - Total R\$373,65. B10.1 Vencimento do primeiro encargo mensal 25/04//2015. B10.2 – Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4. B10.3 – Forma de pagamento na data da contratação – debito em conta. B10 .4 Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos a vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012) Taxa de Administração R\$1.938,02 – Diferencial na taxas de juros R\$14.061,98 - B11 – Data do habite-se 16/02/2016. C - COMPOSIÇÃO DE RENDA – C.1 - COMPOSIÇÃO DE INICIAL DO DEVEDOR PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL. DEVEDOR (ES) FIDUCIANTE

valor de R\$ 864,10, bem como certidão negativa do imobiliário, emitida às 15:03:09 do dia 27/07/2026, válida até 26/08/2026, código de controle da certidão/número 6121AB46A16E2909, que ficam arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 2.728,84; FERMOJUPI: R\$ 545,76; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 27,28; MP: R\$ 218,31; FEAD: R\$ 27,28; Total: R\$ 3.547,99 O presente ato só terá validade com os Selos: **AJX73320 - HIT8**, **AJX73321 - GNHC**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. José de Freitas-PI, 14 de agosto de 2026. FCMCSilva, Oficial Substituta.

Emolumentos: R\$ 27,67; FERMOJUPI: R\$ 5,53; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,28; FMADPEP: R\$ 0,28; MP: R\$ 2,21; Total: R\$ 36,23 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJX73322 - AXFC**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

O referido é verdade e dou fé.

José de Freitas - PI, 14 de Agosto de 2026

FEITOSA





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Q9R2K-NXFLR-F8W5M-3RNBV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Layane Iara Da Silva Freire (CPF ***.719.833-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/Q9R2K-NXFLR-F8W5M-3RNBV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>